

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 351/2024-CSAUDE/Pres, de 22/5/2024, do Senhor Deputado DR. FRANCISCO, Presidente da Comissão de Saúde. Comunica haver declarado prejudicado o Projeto de Lei n. 695/2020 e apensados, nos termos do art. 164 do RICD.

Em

Determino a abertura de prazo a que se refere o art. 164, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Decorrido o prazo sem a interposição de recurso, arquivem-se o PL 695/2020 e seus apensados de números 720/2020, 1.709/2020, 728/2020, 757/2020, 759/2020, 792/2020, 820/2020, 1.036/2020, 1.537/2020, 2.088/2020, 826/2020, 899/2020, 1.342/2021, 912/2020, 932/2020, 942/2020, 994/2020, 1.067/2020, 1.081/2020, 1.619/2020, 3.505/2021, 1.921/2020 e 1.556/2021. Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente

